



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 396/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*Designar fiscal de Contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motoristas de transporte de pessoas.

- Gestora do Contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Administrativo Titular: Cláudia Garcia;
- Fiscal substituto Técnico Titular: Eduardo Rodrigues;
- Fiscal Administrativo Substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira
- Fiscal Técnico Substituto: Cláudia Garcia;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Essa portaria revoga a Portaria nº 012/2019.

*Jefferson de Almeida Pinto*

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto de Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus JF  
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013  
SIAPE 2446233